



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

**CONTROLADORIA**  
**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000042/2019-PMON**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000084/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS.**

Vem a esta unidade de Controle Interno, para exame, o procedimento de licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000042/2019-PMON**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS**, no Município de Ourilândia do Norte-PA.

O procedimento licitatório em análise, requerido pela Secretária Municipal de Administração, **Sra LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS** e pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr CÍCERO BARBOSA DA SILVA**, ambos justificando a necessidade dos serviços de gráfica e impressão digitais diversas, tais como, folders, banners, carimbos, adesivos, etc, para boa continuidade dos serviços administrativos, processo que guarda conformidade com as exigências legais preconizadas estando em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente.

E importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao **Artigo 38** em seu parágrafo único, da **Lei 8.666/93**, uma vez que as minutas do edital foram analisadas previamente pela procuradoria municipal. (Parecer jurídico nos autos)

*Art. 38 (...)*

*Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. [\(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994\)](#)*

O edital foi divulgado e seu extrato foi publicado no Diário Oficial, atendendo ao preceito constante no Artigo 4º, I da lei 10.520/02.

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

#### CONTROLADORIA

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º.*

Na abertura do processo licitatório no **dia 11 de Junho de 2019**, de acordo com a ATA DE SESSÃO PÚBLICA, esteve presente para habilitação e credenciamento às seguintes empresas:

- **GRAFICA EXECUTIVA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.267.102/0001-33;
- **GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME**, CNPJ Nº 02.859.046/0001-96;
- **N. M. SANTOS GRAFICA - ME**, CNPJ Nº 03.090.637/0001-04;
- **S. MARGONARI GRAFICA - ME**, CNPJ Nº 13.290.985/0001-89.

Na conclusão do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 000042/2019-PMON**, conforme o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019**, constatada a regularidade das propostas, as Empresas foram classificadas da seguinte forma;

- **PROPONENTE I - EMPRESA GRAFICA EXECUTIVA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 18.267.102/0001-33, foi a LICITANTE VENCEDORA dos **LOTES 01, 03, 08 e 13** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no VALOR DE R\$ 173.800,00 (Cento e setenta e três mil e Oitocentos reais);
- **PROPONENTE II - EMPRESA N. M. SANTOS GRAFICA - ME**, CNPJ Nº 03.090.637/0001-04, foi a LICITANTE VENCEDORA dos **LOTES 02, 05, 07 e 18** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO GLOBAL no VALOR DE R\$ 556.999,80 (Quinhentos e cinquenta e seis mil Novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
- **PROPONENTE III - EMPRESA GRAFICA NOVO MUNDO LTDA - ME**, CNPJ Nº 02.859.046/0001-96, foi a LICITANTE VENCEDORA dos **LOTES 06, 11 e 16** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e OFERTANDO o MENOR PREÇO



## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1284

---

#### CONTROLADORIA

GLOBAL no VALOR DE R\$ 339.690,00 (Trezentos e trinta e nove mil Seiscentos e noventa reais);

- **PROPONENTE IV – EMPRESA S. MARGONARI GRAFICA – ME**, CNPJ Nº 13.290.985/0001-89, foi a LICITANTE VENCEDORA dos **LOTES 04, 09, 10, 12, 14, 15 e 17** do certame, atendendo as condições de habilitação constantes no edital e **OFERTANDO** o MENOR PREÇO GLOBAL no VALOR DE R\$ 274.360,00 (Duzentos e setenta e quatro mil Trezentos e sessenta reais).

Ocorrendo tudo nos parâmetros da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Economicidade e Segurança Jurídica**, princípios basilares da administração pública. Diante do exposto Manifesto pela **APROVAÇÃO** do retro mencionado processo licitatório, retornando o processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

Salvo melhor Juízo é o Parecer.

Ourilândia do Norte (PA), 09 de Julho de 2019.

ANDRADE SOARES DA SILVA  
Coordenador do Controle Interno  
Dec. 009/2019